



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA PGR/MPF Nº 447, DE 13 DE JUNHO DE 2023.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a manifestação favorável do Conselheiro-Relator Nivio de Freitas Silva Filho proferida no Processo Administrativo Disciplinar nº 1.00.002.000003/2021-19, ad referendum do Plenário do Conselho Superior do Ministério Público Federal, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 90 (noventa) dias, a contar de 22 de junho de 2023, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo, designada pela [Portaria PGR/MPF nº 923, de 23 de novembro de 2022](#).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 15 jun. 2023. Seção 2, p. 76.](#)

Ministério Público Federal